



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SALTO**

PORTARIA Nº 22/2024 - DRG/SLT/IFSP DE 5 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Professores Orientadores de Estágio Orientadores de Estágio Supervisionado dos Cursos de Nível Técnico, Tecnológico e Bacharelado do Campus Salto, conforme relacionado abaixo:

Ailson Teixeira Marins
Ary Franco Junior
Bruno do Amaral
Claudio Haruo Yamamoto
Claudio Luis Roveri Vieira
Ed Alencar Dias da Silva
Edson Murakami
Érico Pessoa Felix
Fábio Alexandre Caravieri Modesto
Fábio de Paula Santos
Fábio Lumertz Garcia
Giovana Yuko Nakashima
Jacqueline de Almeida Barbosa Franc
Jose William Rodrigues Pereira
Luis Henrique Sacchi
Luiz Eduardo Miranda Jose Rodrigues
Mauro Sérgio Braga
Nilson Roberto Inocente Junior
Paulo Sergio Prampero
Reinaldo do Valle Júnior
Ricardo Dantas Dematte
Rildo de Oliveira Tenório
Ueslei Costa Santos

Art. 2º A dedicação às atividades de orientação de estágio é de até 1 hora por aluno, com o limite de 21 horas semanais e segue as designações da Portaria IFSP N°70/2022, de 20 de outubro de 2022, e do ANEXO I da Portaria IFSP N°2345 de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam convalidados os atos de orientação de estágio praticados *a partir de 05 de fevereiro de 2024*, até o momento de publicação desta portaria.

Art. 4º Ficam REVOGADAS as Portarias SLT IFSP N°73/2023, de 26 de maio de 2023 e SLT IFSP N° 32/2023, de 14 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SALTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 05/03/2024 15:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710756

Código de Autenticação: f424cea842



PORTARIA Nº 22/2024 - DRG/SLT/IFSP